



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Item		Descrição	
Finalidade		Perseguir o cumprimento integral dos serviços relacionados no Termo de Referência e no Termo de Contrato, nos aspectos da periodicidade, produtividade, frequência esperadas e outros.	
Forma de acompanhamento		Aplicação de check-list específico, por parte da fiscalização do contrato, feita por inspeção dos serviços nas áreas e posterior lançamento do resultado na planilha de controle do fiscal, e vistoria dos gestores ou reclamação formal dos usuários das dependências.	
Periodicidade		Mensal	
Início de Vigência		Data de início da prestação de serviços	
Faixa / Número de Ocorrências / Ajuste no Pagamento/ Sanções		Faixa 1 – até 01 ocorrência = 100% do valor mensal Faixa 2 – de 02 a 03 ocorrências = 95 % do valor mensal Faixa 3 – de 04 a 05 ocorrências = 90 % do valor mensal Faixa 4 – de 06 a 08 ocorrências = 80% do valor mensal Faixa 5 – de 09 a 10 ocorrências = penalidade de advertência. Faixa 6 - acima de 11 ocorrências - multa e rescisão contratual.	
Início de Vigência		Data da assinatura do contrato.	
Fatores de avaliação (check-list)			
Item	Descrição	Ocorrências	
		Sim	Não
01	Realização inadequada ou incompleta dos serviços contratados.		
02	Não manter a documentação de habilitação atualizada.		
03	Manter profissional sem qualificação para executar os serviços contratados.		
04	Houve reclamações por parte dos usuários dos serviços		
05	Funcionários faltar com a disciplina e não manter assiduidade e pontualidade.		
06	Permitir a presença de profissional sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado ou sem crachá.		
07	Deixar de efetuar a reposição de profissionais faltosos.		
08	Deixar posto desocupado por mais de 02 (duas) horas.		
09	Deixar de disponibilizar os salários (inclusive o pagamento de férias), vale-transporte e/ou vale-refeição nas datas avençadas.		
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização do contrato, sem motivo justificado.		
11	Descumprimento de qualquer cláusula contratual.		
12	Não apresentar informações solicitadas pela gestão / fiscalização do contrato.		

Trindade-GO, ____ de _____ de 2024.

Ass. Responsável pela Fiscalização